



PORTARIA N° 0484/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0172/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela 2017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIOMAR SOSINHO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Finanças e Controle**, matrícula nº **0036578-5-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente ao Curso de **Pós-Graduação “Lato Sensu” em Finanças e Controle da Administração Pública de 444h (quatrocentos e quarenta e quatro horas)**, com efeitos financeiros a contar de **20 de janeiro de 2025**, por ter preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 412018056. Cód. CRC: 2338DD3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 28/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

